



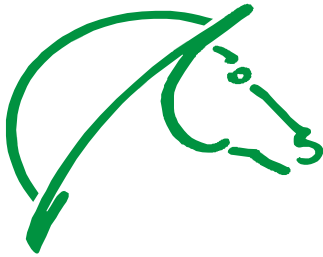
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36

CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná

e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br





FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fph.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

REGULAMENTO DO PARAENDURO EQUESTRE 2017 MODALIDADE REGULARIDADE

O presente Regulamento normatiza a prática do Paraenduro Equestre Paranaense, praticado por pessoas portadoras de uma ou mais necessidades especiais, na **Modalidade Regularidade**. Nas competições de bParaenduro, todos os membros do *Genus Equus* são considerados como cavalo, que montado pelo *paraendurista* compõem o denominado *conjunto*. Visa, este instrumento regulador, seguir as normatizações da CBH-Confederação Brasileira de Hipismo e Federação Paranaense de Hipismo.

A pessoa participante do ParaenduroEquestre que pontuará no Ranking será denominada: paraendurista, paratleta, competidor(a), participante, cavaleiro(a).

Art. 1º – OBJETIVO GERAL:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas e regras à pratica do Paraenduro Equestre Paranaense.

Art. 2º– PARTICIPANTES:

Crianças a partir de 8 anos e adultos, portadores de doenças psíquicas e/ou psicológicas, e/ou uma ou mais deficiência, conforme estabelece o decreto 3298/99, a saber:

DF-Deficiencia Física

DI-Deficiencia Intelectual

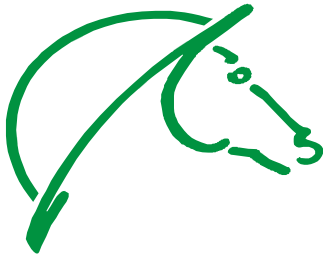
DV-Deficiência Visual

DA-Deficiencia Auditiva

DMe-Deficiência Mental

DMo-Deficiência Motora

DMU-Deficiência Múltipla



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 3º– DEFINIÇÃO E NOMENCLATURAS:

I. DEFINIÇÃO:

Uma competição de Paraenduro Equestre, na modalidade Regularidade, é uma prova destinada a testar a capacidade de resistência do cavalo e a habilidade do cavaleiro a percorrer distâncias em torno de 5, 10 e 20 km, e velocidades variáveis de 4 a 12 km/h, realizada em caminhos, estradas, picadas, com passagens naturais em matas, rios e montanhas e artificiais, com pontes, estradas, etc. Para ter sucesso, o concorrente tem que demonstrar o seu conhecimento sobre o seu cavalo, assim como a melhor maneira de conduzi-lo na trilha.

II. NOMENCLATURAS:

A) Atleta

a1) Cavaleiro: O paraendurista que está competindo montado.

B) Acompanhantes

b1) Auxiliar lateral: A pessoa que acompanha o paraendurista, na lateral do cavalo, e a pé.

b2) Auxiliar guia: A pessoa que se posiciona a frente do cavalo, a pé.

b3) Cavaleiro Auxiliar: A pessoa que acompanha o cavaleiro, posicionado em qualquer lateral, frente ou atrás e montado.

§1º.: Qualquer que seja a ordem e a regra de largada, cada concorrente participará da competição toda como se estivesse sozinho.

§2º.: A responsabilidade pela escolha do acompanhante é do profissional(is) dos Centros de Equoterapia, ou se, o endurista não possuir vínculo com tais instituições, a responsabilidade recairá no seu treinador, pais e/ou responsáveis, obedecendo-se o critério de segurança e visando atendimento imediato a eventuais ocorrências. O paraendurista não poderá realizar provas sem a presença de pelo menos 1 acompanhante, o qual deverá possuir Curso Básico de Equoterapia, ministrado pela ANDE-Brasil, capacitado para executar manobras de salvamento.

O grau de limitação do cavaleiro é de total relevância à escolha dos profissionais que o acompanharão.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 4º - CATEGORIAS POR DISTÂNCIA E VELOCIDADE:

As categorias previstas para o Paraenduro Equestre estão divididas por distância, em múltiplos de 5km.

Categoria 5 km (até 6 km):

Anel único, com relevo plano.

Velocidade: de 4 a 6 km/h

Batimento Cardíaco: 64bpm

Categoria 10 km (até 12 km):

Um ou dois anéis

Velocidade: 6 a 10 km/h

Batimento Cardíaco: 64bpm

Categoria 20 km (até 25 km):

Um ou dois anéis

Velocidade: de 8 a 12 km/h

Batimento Cardíaco: 64bpm

: A Comissão Organizadora, consultando e analisando em conjunto com a equipe veterinária, treinadores dos atletas, responsáveis pela trilha e cronometragem, deverão aprovar e alterar, se necessário, a distância e a velocidade entre a largada e os controles veterinários, bem como os controles intermediários, baseados nas condições climáticas do dia da realização da prova., e se possível antecipar, visando a segurança absoluta dos participantes, repassando as decisões no briefing.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 5º – PERCURSO:

- I. O tipo de terreno e as diferenças de altitude devem estar claramente indicados no ante-programa. Preferencialmente, o percurso não deve ter mais de 10% do trajeto em estradas asfaltadas, destinadas aos veículos. Em geral, a parte mais exigente do percurso não poderá estar no final da trilha. A linha de chegada deve ser bem larga e ampla para permitir que vários conjuntos possam terminar a prova ao mesmo tempo sem se tocar.
- II. Após o início da prova somente o competidor poderá montar o seu cavalo.
- III. O primeiro km do percurso após a largada, e o último km antes da chegada, deverão ser feitos com o cavaleiro montado. O restante do percurso o cavaleiro poderá fazer montado ou apeado.
- IV. No último km, o conjunto não poderá parar ou recuar. Será permitido somente seguir em frente.
- V. Em todos os pontos críticos da trilha e no último km poderão ser colocados fiscais de passagem, que observarão e anotarão as irregularidades.
- VI. O percurso poderá ser dividido em anéis.
- VII. Todas as trilhas das diferentes categorias estarão expostas, na largada, em painel de fácil visibilidade e acesso, sendo impressa diretamente do Google Earth, ou outro tipo de mapa que mostre o tipo da vegetação, direção, obstáculos naturais ou artificiais.
- VIII. Durante todo o percurso, os cavalos coiceiros terão de usar uma fita vermelha na cola e os ganhões, uma fita amarela.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 6º - MARCAÇÃO DO PERCURSO:

- I - A trilha deve ser marcada de tal maneira que seu itinerário não possa suscitar dúvida sobre qual direção deverá ser tomada pelo cavaleiro, durante todo o percurso. As marcações devem ser feitas com bandeiras, fitas, cal, tinta spray, de cores fortes e chamativas;
- II - As marcas e sinais têm por finalidade indicar a direção a ser tomada, assim como ajudar o concorrente a achar o seu caminho, e deverão ser posicionadas sempre à direita da trilha. A distância percorrida deve ser indicada por placa a cada 3 km. Elas devem ser colocadas de maneira que os concorrentes possam vê-las ou reconhecê-las sem perda de tempo.
- III. Todo erro de percurso deve ser corrigido a partir do ponto onde se iniciou o erro, sob pena de eliminação.
- IV. LARGADA E CHEGADA: A largada e a chegada de cada fase devem estar indicadas claramente com fitas, cal ou tinta.

Art.7º - OBSTÁCULOS NATURAIS:

Definição: É um obstáculo que se apresenta na natureza, como fosso, buraco, subida abrupta, descida, passagem de água e troncos caídos. Deverão ser deixados em seu estado natural.

Alternativas de Percurso: O refugio ao obstáculo natural não implica na eliminação do cavaleiro. Cada obstáculo natural terá uma alternativa para todos os concorrentes que preferirem evitá-lo. A alternativa não deverá aumentar a distância do percurso em mais de 500 metros (quando for possível). Esta alternativa deverá estar claramente marcada e comunicada no briefing antes da prova.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

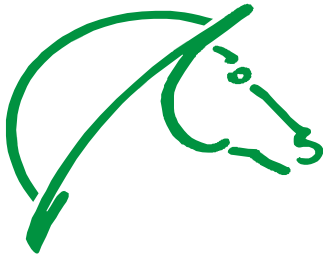
Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fph.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 8º - MÉTODO DE LARGADA:

- I. As linhas de largada e a de chegada deverão estar claramente indicadas.
- II. Os cavalos não devem ultrapassar a linha de largada antes de autorizado por fiscal de largada.
- III. O intervalo de tempo adotado para a largada entre os competidores será definido pela organização, respeitando sempre o minuto cheio.
- IV. Um fiscal será responsável pela largada e este poderá anular ou adequar à largada irregular do concorrente sempre que achar necessário, sem que isso prejudique os demais concorrentes, se a largada tiver sido irregular, o concorrente deverá, então, sob pena de eliminação, retornar à linha de largada e dar nova largada.
- V. A largada será individual ou no máximo com 4 competidores, não contando com o(s) acompanhante(s). Na distância de 20 km, o cavaleiro auxiliar será também competidor e portanto entra na contagem.

Art. 9º - CRONOMETRAGEM:

Levando em conta que a cronometragem exerce um papel importante na competição, os organizadores se assegurarão que o horário de largada e de chegada do concorrente em cada fase seja cuidadosamente anotado e registrado por uma pessoa qualificada. O tempo ideal de cada anel será calculado em função da distância com a sua respectiva velocidade.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

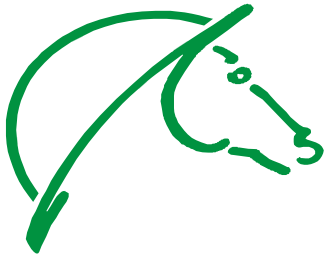
Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 10º - VESTIMENTA:

- I. A utilização de capacete protetor do modelo eqüestre, ajustado (com jugular) é obrigatório em todas as competições de Paraenduro.
- II. O Atleta e seu Acompanhante deverão usar o colete identificador, fornecido na inscrição. O colete do atleta terá a mesma numeração de seu cavalo, e será vestido por cima da vestimenta, de forma que possa ser visualizado a distância.
Os acompanhantes de 5 km e 10 km tbém usarão coletes da mesma cor, e será diferente das cores utilizadas pelos enduristas/paraenduristas. O cavaleiro-auxiliar na prova de 20km, será também competidor e usará colete numerado igual ao número acostado em seu cavalo.
- III. Quaisquer equipamentos extras utilizados na proteção do competidor, serão de escolha e total responsabilidade do(s) profissional (is) que assinou (aram) o Termo de Responsabilidade Profissional. Tais profissionais poderão utilizar, conforme a patologia, o tipo de proteção mais adequada (coletes, cintos, elásticos, luvas, lenços, óculos, etc.), visando maior segurança e proteção ao atleta, não podendo fixá-lo à sela.
- IV. Nenhum equipamento extra poderá sobrepor o colete de identificação do competidor.
- V. Roupas curtas, decotadas (bermudas, regatas, tops), sandálias, chinelos ou afins, bem como barras de calça soltas que possam ficar presas em estribos, todos considerados desapropriados à prática do esporte eqüestre, não devem ser adotados.

Art. 11º - ARREAMENTO E EQUIPAMENTOS:

- I. Em princípio, não há restrições quanto ao arreamento, porém deve estar em bom estado e ajustado ao cavalo. Rédeas alemãs, abertas, e gamarra fixa são proibidas.
- II. As adaptações do arreamento serão permitidas e de total responsabilidade dos Centros de Equoterapia ou treinadores dos atletas não vinculados a estes;



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

- III. Poderá haver exigências da Comissão Organizadora de alteração de arreamento e/ou equipamentos, visando a segurança ou em cumprimento à determinações superiores, desde que respaldadas em pareceres técnicos;
- IV. É proibido o uso de esporas e chicotes;
- V. É expressamente proibida a fixação do atleta ao arreamento.

Art.12º - IDADE DO CAVALEIRO:

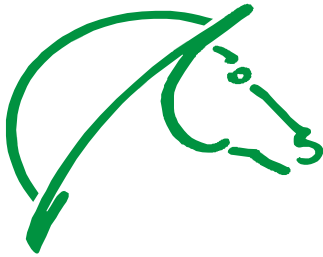
- I. A idade mínima para participação é de 8 anos.
- II. Os menores de idade devem apresentar autorização de participação por escrito de seus pais ou responsáveis legais.
- III. O participante maior de 18 anos, só poderá assinar a própria autorização de responsabilidade, se capaz, conforme a legislação vigente. Em caso de incapacidade, a autorização para o maior deverá ser assinada por pai ou responsável.

Art.13º - IDADE DO CAVALO:

O animal montado deve ter no mínimo 48 meses (4 anos) para participar das provas de Paraenduro.

Art. 14º - CRUELDADE:

- I. Todo ato ou conjunto de atos, segundo opinião do Júri de Campo, que possam ser claramente considerados como crueldade será penalizado com a eliminação do cavaleiro.
- II. Estes atos compreendem em:
 - a) solicitar esforços excessivos do cavalo, dopping;
 - b) utilização inadequada de ajudas: chicotes, talas, varas e afins.
- III. Os relatórios referentes a este tipo de atitude devem ser acompanhados, quando possível, da assinatura e endereço das testemunhas oculares.
Os relatórios devem ser mandados ao Júri de Campo o mais rápido possível.
O Júri de Campo deve se certificar da veracidade dos fatos e só então decidir pela eliminação ou não do cavaleiro.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

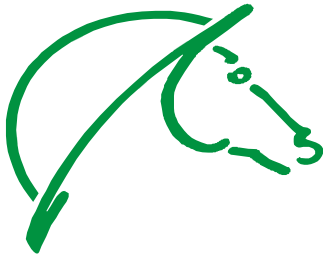
Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art.15º - ELIMINAÇÃO DO CONCORRENTE:

O concorrente será eliminado por:

- a) Crueldade;
- b) Falta de domínio do animal, colocando em risco a sua segurança e dos demais;
- c) Alterar marca de sinalização do percurso;
- d) Não se apresentar para a partida após um minuto da chamada;
- e) Obstruir, propositalmente, a passagem de outro concorrente;
- f) Partir antes do sinal da largada e não atender à solicitação do Júri para repetir a largada;
- g) Erro de percurso não retificado;
- h) Desacatar a viva voz o Júri de Campo, Delegado Técnico, Veterinários, Cronometragem ou Fiscais de prova;
- i) Alteração, supressão ou inclusão de inscrições no jaleco;
- j) Substituir seu animal durante a prova;
- k) Usar apoio não autorizado no decorrer do percurso;
- l) Indicar ou falar onde estão os PCs para outros concorrentes;
- m) Informações erradas ou incompletas na inscrição;
- n) Não comparecer aos exames veterinários dentro do prazo;
- o) Impedir o exame veterinário;
- p) Não usar o colete numerado, fornecido pela Comissão Organizadora;
- q) Constatação do uso de doping;
- r) Não usar capacete próprio para a prática de Paraenduro;
- s) O uso de esporas, chicotes e ajuda não autorizadas;
- t) É proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nas trilhas ou no vet-check.

Parágrafo Único: Ao ser eliminado, ou desistir, o cavaleiro deverá entregar ao Júri, ao fiscal ou ao Veterinário o seu colete, e principalmente a ficha veterinária do seu animal.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

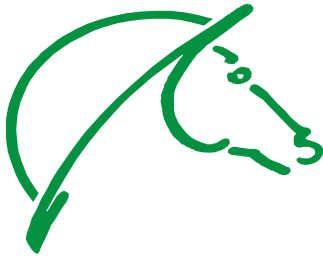
Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

Art. 16º - PRIMEIRA INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

- I. Os animais deverão ser apresentados antes da prova, no horário e local estabelecido pela Comissão Organizadora para um controle veterinário rígido;
- II. Eventuais problemas, lesões, pisaduras ou dores deverão ser mostrados aos veterinários neste exame;
- III. Os animais se apresentarão nesta inspeção com o constante do art. 21 item III – Carteira de Vacinação, Exame de AIE (Anemia Infecciosa Eqüina), Mormo (quando a legislação sanitária exigir) original e GTA (Guia de Transporte Animal).
- IV. Os animais que apresentarem qualquer grau de claudicação ou lesões graves serão impedidos de participar da prova;
- V. O Veterinário terá de assinar a ficha veterinária após cada exame.

Art.17º - CONTROLE VETERINÁRIO (VET-CHECK):

- I. O tempo de resfriamento e/ou descanso para apresentação ao vet-check, não deve ultrapassar 10 minutos após a chegada, sendo de responsabilidade integral do cavaleiro e sua equipe. Salvo casos previstos abaixo:
 - Ia. Controles volantes poderão ocorrer durante o percurso, com a finalidade de preservar a saúde, o bem estar e a segurança do cavalo. Animais considerados inaptos pelo veterinário serão eliminados.
 - Ib. Nos controles veterinários intermediários entre anéis, o conjunto só poderá retomar o seu percurso após liberação veterinária e cumprido o tempo mínimo estipulado no briefing.
- II. Em todos os controles veterinários os animais serão apresentados sem encilhamentos.
- III. Nos controles veterinários, os cavalos não podem se apresentar com monitor cardíaco nem o competidor com estetoscópio, sob pena de eliminação.
- IV. Será delimitado um local isolado natural ou separado por cordas, para a realização do controle veterinário, onde os animais examinados deverão estar a um mínimo de 10 metros do público.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

- V. O animal em julgamento e o cartão da prova poderão ser apresentados pelo cavaleiro ou outra pessoa apta para tanto, num máximo de 2 (duas) pessoas, permitindo-se a entrada de mais uma pessoa caso o cavaleiro possua limitação que exija este auxiliar.
- VI. É exigido silêncio no local determinado para exame.
- VII. É de total responsabilidade do competidor e sua equipe a guarda e posse da sua ficha para exame veterinário e anotações de tempos.

Art. 18º - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em todas categorias será utilizada a fórmula:

$$\text{Pontuação} = ((VT \times 2) - VM) \times 100 / FC$$

Onde : VT – Velocidade da Trilha

VM – Velocidade Mínima da Prova (conforme categoria)

FC – Média da Frequência Cardíaca no Vet- cheq

O vencedor será aquele que obtiver a maior somatória de pontos.

Art. 19º - CLASSIFICAÇÃO DO ATLETA – RANKING

O Ranking será definido classificando-se o atleta de maior pontuação sendo o primeiro lugar, e assim seguido de um padrão decrescente de pontos e classificação.

Art. 20º – PREMIAÇÃO:

Os competidores classificados, em cada etapa, até o 3º lugar receberão troféus. O 4º e 5º lugares receberão medalhas classificatórias e os demais, medalhas de participação.

A mesma forma de premiação será aplicada na premiação do campeonato.

Paragrafo Único: Os cavaleiros receberão premiação nas etapas conforme o resultado obtido, e ao final de campeonato pela



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fph.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

somatória dos resultados do ano. Somente valerão para pontuação do Campeonato Paranaense, as etapas em que o competidor estiver federado junto à Federação Paranaense de Hipismo. Para concorrer ao prêmio do Campeonato Paranaense, o paraendurista deverá ter participado de pelo menos 2 (duas) etapas na mesma categoria dentro do estado do Paraná. O cavaleiro que mesmo tendo participado de 4 (quatro) etapas não possuir pelo menos 3 (três) etapas na mesma categoria, não concorrerá à premiação do Campeonato Paranaense. Será válida a pontuação do Campeonato Brasileiro, para compor a pontuação do Campeonato Paranaense.

Art. 21º - INSCRIÇÕES (cavaleiro e cavalo):

I. Para efetivar a inscrição no Paraenduro Equestre Paranaense, o cavaleiro deverá apresentar no dia da prova, ou anterior a esta:

- 1) Termo de Responsabilidade Profissional (Anexo I); somente não será exigido tal documento dos praticantes individuais não vinculados a centros ou locais profissionais de treino;
- 2) Termo de Responsabilidade do Praticante (Anexo II);
- 3) Termo de divulgação de imagem: autorizando ou não a aparição na mídia.
- 4) Atestado médico e/ou fisioterápico autorizando, especificamente, o atleta a praticar o Paraenduro Equestre. Deverá constar o número do profissional cadastrado no Conselho Regional da Categoria : CRM ou CREFITO;

II. A escolha da categoria do participante (5, 10 ou 20 km) será de responsabilidade do treinador dos Centros de Equoterapia, ou quando não vinculados, aos responsáveis legais.

III. O responsável pelo cavalo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Vacinação Atualizada: vacinas anuais (Influenza, Encefalomielite e Tétano)
- Exame de sangue para Anemia Infeciosa Equina (valido dentro do prazo de 60 dias)
- GTA – Guia de Transporte Animal
- Outros exames exigidos no estado ou fora dele, quando da suspeita ou incidência de doenças (mormo, etc.)



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (PREENCHIDO PELO TREINADOR DO ATLETA)

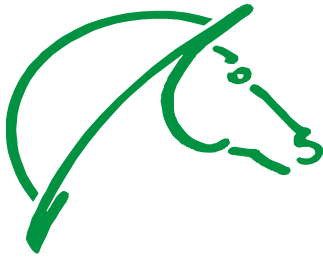
Eu, _____,
profissional do Centro/Haras _____,
RG _____ UF: _____, responsável pelo(a) atleta

DECLARO estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do PARAENDURO EQUESTRE PARANAENSE, AUTORIZANDO a sua participação na prova da ___a. Etapa do Campeonato _____ de Enduro de 201__ ,a ser realizado no local denominado _____, Município de _____, Estado ___ no dia ___/___/_____, bem como declaro que, o Cavaleiro(a) não apresenta nenhuma contra indicação clínica que impeça a sua participação no presente PARAENDURO EQUËSTRE, isentando a Organização, Entidades e Federações envolvidas, por danos morais ou físicos, que possam ocorrer ao Cavaleiro(a)/Equipe, durante a realização da prova, e /ou por não ter informado no ato da inscrição, algum registro clínico que impeça a sua participação, e, que todas as despesas envolvidas na participação das etapas, serão por conta do Cavaleiro(a), sua Equipe E/ou seu(s) patrocinador(es) .

Curitiba, ___ de _____ de _____.

(assinatura)

(Nome do Profissional)



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA (PREENCHIDO POR PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL/ ATLETA SE MAIOR E CAPAZ)

Eu, _____,

RG _____ UF: _____, responsável pelo (a) atleta

DECLARO estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do PARAENDURO EQUESTRE PARANAENSE, AUTORIZANDO a sua participação na prova da ___a. Etapa do Campeonato _____ de Enduro de 201__ ,a ser realizado no local denominado _____, Município de _____, Estado ___ no dia ___/___/_____, bem como declaro que, o Cavaleiro(a) não apresenta nenhuma contra indicação clínica que impeça a sua participação no presente PARAENDURO EQUËSTRE, isentando a Organização, Entidades e Federações envolvidas, por danos morais ou físicos, que possam ocorrer ao Cavaleiro(a)/Equipe, durante a realização da prova, e /ou por não ter informado no ato da inscrição, algum registro clínico que impeça a sua participação, e, que todas as despesas envolvidas na participação das etapas, serão por conta do Cavaleiro(a), sua Equipe e/ou seu(s) patrocinador(es) .

Curitiba, ___ de _____ de _____.

(assinatura)

(Nome do Responsável)



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rua Itupava, 1299 - 1º andar - Sala 111 - Tel: (41) 3363-3406 - Fax 3363.00.36
CEP 80040-000 - B.Hugo Lange - Curitiba - Paraná
e-mail: federacao@fprh.com.br - site: www.amigosdohipismo.com.br

AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS

EU, _____ RESPONSÁVEL
POR _____,

____ (S/N) AUTORIZO
DIVULGAÇÃO DE SUA IMAGEM NOS DIVERSOS MEIOS
DE COMUNICAÇÃO.

DATA / /

RG